



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 004/2010

De 5 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a extinção de cargos públicos, constantes da Lei Municipal nº 1050/1995.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 05 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos da Lei Municipal nº 1050/1995, de 10 de agosto de 1995, os seguintes cargos:

- 01 Assessor Contábil
- 01 Assistente Administrativo
- 01 Servente
- 01 Motorista

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2010.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 5 dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 046 do livro competente nº 04 (quatro)